



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 208/2025

AUTOR: Ver. José Marcos Martins de Freitas

MATÉRIA: Denomina Ruas na Comunidade Rural Terra de Santa Cruz.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 11/11/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 12/11/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públícos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei objetiva denominar oficialmente ruas na Comunidade Rural Terra de Santa Cruz, da seguinte forma: a rua conhecida popularmente como Rua “A” passa a denominar-se oficialmente Rua Tamboril; a rua conhecida popularmente como Rua “C” passa a denominar-se oficialmente Rua Jacarandá; a rua conhecida popularmente como Rua “E” passa a denominar-se oficialmente Rua Bougainville; a rua “sem denominação” passa a denominar-se oficialmente Rua Aroeira.

A Secretaria Municipal de Finanças - Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios nº 197/2025/CGTI, que não possuem no Banco de Dados, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial as ruas acima mencionados, todas situadas na Comunidade Rural Terra de Santa Cruz, bem como atesta a inexistência das denominações pretendidas nos logradouros do município.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e que as informações contidas nos Abaixo-assinados são autênticas e atendem os requisitos legais.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Presidente: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

Vice-Presidente: Ver. Edson Pereira dos Santos

Relator: Ver. Aílton Soares dos Reis